



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Ata 03/2019**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às sete horas e trinta minutos, na sede do Conselho Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – CME/LRV, reuniram-se os membros do colegiado, para realização de mais uma reunião ordinária do pleno. A presidente, senhora Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, iniciou agradecendo a presença de todos, justificou a ausência dos conselheiros Rannier Felipe Camilo, Vilma Alves dos Santos, Cléia Cândida Rodrigues Belmont, Neide Faixo dos Santos, Fernando Zilio e Jakelyne Fernanda Martins Coêne. Na sequência, solicitou a conselheira Geane Ribeiro Costa que realizasse a leitura da Ata nº 02/2019, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou à apresentação dos informes, dentre os quais houve os seguintes destaques: 1) quanto ao edital 01/2019 da SME referente ao processo de escolha de coordenadores pedagógicos para as instituições Creche Menino Jesus, Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, foi destacado pelo conselheiro Flávio Luiz Gardim de Almeida, que o edital para escolha de Coordenadores prejudica os candidatos quando se tem mais que um candidato para concorrer ao cargo, pois o processo prevê o quantitativo de cinquenta por cento mais um dos votos, fato que se torna inatingível para cada candidato receber, já que cada votante pode votar somente para um candidato. Diante de tal ponderação a presidente informou que o edital fora elaborando seguindo as determinações da Lei de Gestão Democrática, mas que levará o questionamento para ciência da Secretaria Municipal de Educação. 2) quanto ao informativo de que os atestados e licenças médicas devem ser entregue no departamento de RH pelo servidor e os ajustes de pontos continuará a ser lançado pelas instituições, também foi destacado pelo conselheiro Flávio Luiz Gardim de Almeida, que a SME deveria ter um RH específico, pois o registro de ponto dos servidores que possuem jornada de trinta horas semanais tem dado muito problema, uma vez que o sistema do RH engessa o registro da carga horária, e na educação a jornada de trabalho é flexível dentro da necessidade do aluno e da escola, no entanto, da maneira como o sistema está configurado está gerando faltas e horas extras para o professor. A Conselheira Andreia Pedrassani Ottoni Gugel, ressaltou que em conversa com os responsáveis pelo RH foi informada que será computado apenas o saldo final das horas de trabalho, de modo a evitar possíveis erros. A conselheira Sylvania Geller também destacou a dificuldade de entendimento do setor de RH em entender a dinâmica dos horários de trabalho do professor, mas destacou também, que por outro lado, há de se considerar que muitos servidores por vezes esquecem de registrar seu ponto, ficando muito difícil para a equipe gestora ter controle sobre isso. A presidente também relatou que desde o ano passado todos os meses faz solicitação de revisão do cartão ponto da senhora Magali Pipper Vianna, pois a mesma tem carga horária de trinta horas, e a carga horária diária que ela cumpre não condiz com a carga



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

horária estabelecida e registrada pelo sistema do RH. Após o assunto ter sido amplamente discutido pelos presentes, deu-se encerrado o assunto. 3) quanto a participação do CME no I Seminário de Implementação da BNCC nos Sistemas de Ensino realizado nos dias 21 e 22/02 em Cuiabá, a presidente fez um repasse do que aconteceu no evento, destacando que os próximos passos para a implementação da BNCC no Sistema Municipal de Ensino se dará pela oferta de formação continuada para os profissionais da educação e pela revisão e adequação do PPP, Matriz Curricular e Resoluções do Conselho Municipal de Educação, que será feito em regime de colaboração com a SME. A presidente informou ainda que em reunião com a Assessoria Pedagógica da SME, foi elaborado um cronograma de ações para o mês de março, o qual prevê uma formação para equipe gestora/ CDCE, CME e SME, com foco na revisão do PPP nos dias quatorze e quinze, com os formadores do CEFAPRO. Além disso, será ofertado pela UNDIME e SEDUC uma formação para capacitar os formadores municipais nos dias dezoito a vinte e um do corrente mês, em Cuiabá. No que tange as matérias de apreciação a presidente apresentou ao colegiado: 1) a publicação no diário oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Decreto nº 4.245 de 13 de fevereiro de 2019, que nomeia novos membros para compor o CME/LRV. 2) Portaria nº 001/2019/CME, de 20 de fevereiro de 2019, que constitui a Câmara de Educação Infantil do CME/LRV; 3) Portaria nº 002/2019/CME, de 20 de fevereiro de 2019, que constitui a Câmara do Ensino Fundamental do CME/LRV. 4) Portaria nº 003/2019/CME que compõe a comissão especial que fará análise, parecer e relatores do processo de revisão do Regimento Interno do CME/LRV. 5) Nota Pública 01/2019 da UNCME, sendo destacado pela presidente que atendendo solicitação da UNCME encaminhou a referida nota para todas as instituições de ensino e para os membros do colegiado, nota essa que destaca a defesa da UNCME em respeitar a autonomia das instituições de ensino, considerando as recomendações constantes da Carta enviada pelo MEC, que configura um desrespeito à autonomia da escola e a desconsideração do seu Projeto Pedagógico, que deve ser elaborado com a participação efetiva dos docentes e da comunidade escolar, uma vez que A Lei 12031/2009, que tornou obrigatório aos estabelecimentos de ensino públicos e particulares cantar o Hino Nacional uma vez por semana, não determina “como e em que dia”. 6) número de alunos da educação básica do município, a presidente apresentou a planilha com o quantitativo de alunos por sistemas de ensino destacando que o Sistema Municipal de ensino está atendendo onze mil, trezentos e sessenta e dois alunos, que corresponde a 58,53% da demanda. O Sistema Estadual de Ensino está atendendo sete mil, oitocentos e sessenta e três alunos, que corresponde a 40,5% da demanda. O Sistema Federal de Ensino está atendendo a cento e oitenta e oito alunos, que corresponde 0,97% da demanda. A presidente destacou que a comissão de reordenamento de matrículas teve um papel importante na proximidade do atendimento entre as redes municipal e estadual, no entanto, o Estado precisa avançar na oferta de



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICIPIO LUCAS DO RIO VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

vagas para os anos iniciais do Ensino Fundamental de modo a equalizar o atendimento desse segmento de ensino. Dando continuidade a presidente passou para as matérias de deliberação do dia, solicitando a inclusão de mais um item na pauta, que seria a eleição para presidente da Câmara de Ensino Fundamental, considerando a presença os membros titulares do colegiado que compõem a CEF e que podem candidatar-se ao cargo. A solicitação foi aceita e a eleição foi realizada. A presidente do colegiado apresentou à plenária os membros que poderiam se candidatar, sendo eles: Flávio Luiz Gardim de Almeida, representante dos gestores da rede municipal; Eliana Aparecida Gonçalves Simili, representante dos professores da rede municipal; Izana Néia Zanardo, representante do poder executivo; Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, representante dos professores da rede estadual e Joyce Seawright Rowe, representantes de pais de alunos. Após a apresentação, os conselheiros Flávio, Lucinete, Joyce e Izana abriram mão de suas candidaturas. Já a conselheira Eliana manifestou seu interesse em candidatar-se, e sendo candidata única, a conselheira Eliana Aparecida Gonçalves Simili foi eleita por aclamação presidente da CEF. Na continuidade da pauta foi deliberado a formação da comissão especial para análise, parecer e relatores da revisão da Resolução Normativa 01/2017 composta pelos conselheiros Geane Ribeiro Costa, Joice Martinelli Munhak, José Wanderlei Gonçalves Viana e Paulo Cesar Angeli. Também foi deliberada a formação da comissão especial para análise, parecer e relatores da revisão da Resolução Normativa 03/2015 composta pelos conselheiros Eliana Aparecida Gonçalves Simili, Flávio Luiz Gardim de Almeida, Lucinete da Silva Pereira Dallabrida e Sylvania Geller. A presidente agradeceu a disponibilidade dos conselheiros em compor as comissões especiais e informou que será criado um grupo de WhatsApp para facilitar a comunicação entre os membros da comissão especial. A presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, destacou que a presente reunião é também um momento festivo, considerando a comemoração do Dia Internacional da Mulher e dos aniversariantes do trimestre, sendo entregue às mulheres e aos aniversariantes um pequeno mimo. Nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada por mim, Secretária Executiva e a presidente deste colegiado. Estiveram presentes Lucinete da Silva Pereira Dallabrida, Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto, Paulo Cesar Angeli, Joyce Seawright Rowe, Alessandro Batista Mendes, Isac Justino Ribeiro, Eliana Aparecida Gonçalves Simili, José Wanderlei Gonçalves Viana, Geane Ribeiro Costa, Flávio Luiz Gardim de Almeida, Joice Martinelli Munhak, Sylvania Geller, Wellington dos Santos Coelho, Patrícia Duarte Dominício, Izana Néia Zanardo, Andréia Pedrassani Ottoni Gugel, Fabricia Trindade Campos e Magali Pippet Vianna.

*Magali Pippet Vianna, Michelene Rufino Amalio  
Araújo de Britto.*